



**Processo Licitatório-Pregão Presencial-SRP, N° 048/2020**

000752

**Assunto: Recurso Administrativo**

**Solicitante:** TRACK LAND LTDA

### **RESPOSTA REFERENTE ÀS CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de resposta referente às contrarrazões do recurso administrativo, apresentado pelo representante da empresa TRACK LAND LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ: 05.738.058/0001-50.

### **DA MOTIVAÇÃO DOS PEDIDOS**

A empresa **TRACK LAND LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ: 05.738.058/0001-50**, através do seu representante legal em 11/01/2021, usou do seu direito de contrarrazoar o recurso apresentado pela empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ: **00.405.867/0001-27**, onde solicitou os seguintes pedidos:

- a) Que a presente Contrarrazões seja processada e recebida pela tempestividade e por preencher os requisitos legais, e no mesmo sentido, seja apreciado e julgado pela Autoridade competente nos termos da Lei.
- b) **Que no Mérito**, seja o Recurso Administrativo da LICITANTE **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, ora contrarrazoada, 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, que proíbe, expressamente, a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

### **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS**

Pelo exposto, acolho na íntegra os pedidos com base nas legislações em vigor e no instrumento convocatório, o qual adota como razão de decidir o mérito, onde mantenho com inteireza a decisão tomada na sessão pública do Pregão Presencial-SRP N° 048/2020, ocorrida no dia 30 de dezembro de 2020.

  
Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**

